



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 300/2016

De: 15 de Junho de 2016

*“Concede Licença Especial à servidora **Valdenir da Silva Oliveira** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, a servidora **Valdenir da Silva Oliveira**, nomeada no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no mês de **Junho de 2016**, referente ao quinquênio de **11/03/2008 a 10/03/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal